



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da reunião da Comissão Temática de Meio Ambiente nos dias 03 e 04 de março de 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a PL-2206/2014 que aprova a instituição da Comissão Temática de Meio Ambiente - CTMA.;

Considerando que na reunião de instalação da Comissão Temática de Meio Ambiente não apresentou calendário e plano de ação, tendo em vista que o coordenador precisou se ausentar por motivos de saúde o que prejudicou o andamento da reunião;

Considerando que a CTMA solicitou agendar a primeira reunião nos dias 03 e 04 de março de 2015 para a elaboração do plano de ação e calendário, bem como iniciar as atividades da comissão temática;

Considerando que a referida comissão temática é supervisionada pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que a reunião da CAIS será nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015, não havendo tempo hábil para apreciar a data solicitada pela Comissão Temática de Meio Ambiente; e

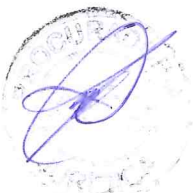
Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da reunião da Comissão Temática de Meio Ambiente nos dias 03 e 04 de março de 2015;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.